



# Agrupamento de Escolas de Pedrouços - 152043

## INSCRIÇÕES PRÉ-ESCOLAR

### QUEM INSCREVER

- Todas as crianças dos 3 anos (feitos até 15/09/2021) aos 5 anos de idade.
- Condicionalmente, crianças que façam 3 anos entre 16/09/2021 e 31/12/2021

### PRAZOS

- As matrículas no Pré-escolar decorrem entre 15 de abril e 14 de maio

### REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Na aplicação Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

#### Encarregado de educação:

- Cartão de cidadão e respetivo código/Bilhete de identidade/Cartão de residente/autorização de residente/Passaporte;
- Cartão com N.º de Identificação Fiscal (NIF);
- Comprovativo da morada da residência/atividade profissional.
- Declaração de composição do agregado familiar (obtida no Portal das Finanças), no caso do Encarregado de Educação não ser um dos progenitores.

#### Criança a inscrever:

- Cartão de cidadão e respetivo código/Cartão de residente/autorização de residente/Passaporte; Cartão com N.º de Identificação Fiscal (NIF);
- Cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde ou outro subsistema de saúde;
- Cartão da segurança social;
- Boletim individual de saúde com as vacinas atualizadas;
- Fotografia tipo passe;
- Se aplicado, comprovativo de necessidades educativas especiais;

#### Pais:

- Cartão de cidadão/Bilhete de identidade/Cartão de residente/autorização de residente/Passaporte; Cartão com N.º de Identificação Fiscal (NIF).

### AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- Declaração de Escalão de Abono de Família emitido pela Segurança Social.

### NOTA IMPORTANTE

- A legislação a aplicar à inscrição são o Despacho Normativo nº10-B/2021 e o Despacho Normativo nº5/2020
- A colocação da criança no estabelecimento de ensino da sua preferência está condicionada à aplicação dos critérios em vigor (art. 10.º do referido despacho) e à existência de vaga na escola pretendida (a data de entrega dos documentos não é critério de colocação). Assim, recomendamos que escolha entre 1 a 5 estabelecimentos, por ordem de preferência, de forma a garantir a colocação da criança.
- A lista dos alunos que requereram matrícula nas escolas do agrupamento será afixada até 31 de maio e a lista definitiva de colocações até 1 de julho.